



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.345/2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA BARROS**, Assessor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA BARROS**, Rg n.º 216XXX40 SSP/SE, CPF n.º 030.XXX.XXX-05, do Cargo de Assessor de Departamento, símbolo CCE-04.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 17 DE ABRIL DE 2023.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal